

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2024

O professor Valdecir Zavarese da Costa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa (PROGRAMAS FIPE Sênior, FIPE Júnior e FIPE ARD)/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Qualidade de vida dos professores do ensino público estadual do Rio Grande do Sul
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Enfermagem
Registro na UFSM nº	57335
Área do CNPq (3º nível)	Saúde pública
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	24 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	29 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	30 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/05/2024 a 31/12/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de valdecir.costa@ufrm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **comprovante de matrícula** e **histórico escolar** referente ao curso de graduação de origem (em arquivo pdf); **currículo no modelo Lattes** (em arquivo pdf); carta de intenções apresentando os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, disponibilidade de horários, habilidades, conhecimentos e experiências (em pdf). (OBS: A elaboração da carta de intenções deve ser em uma página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5); **Importante:** os documentos

deverão ser encaminhados para o email supracitado, do coordenador do projeto, até às 23h59 minutos do dia 22 de abril de 2024.

Posteriormente, o candidato deverá participar de **entrevista presencial** que ocorrerá na sala 1308, 3 andar do prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde - UFSM, no dia 24 de abril de 2024. O horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até às 18h do dia 23 de abril de 2024.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- A carta de intenções do candidato - interesse pela área e experiências do candidato 2,0; qualificações e habilidades 2,0; disponibilidade de horários 1,0, com peso 5,0;
- A entrevista será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso 5,0. A classificação ocorrerá pelo somatório das notas da carta de intenções e da entrevista.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) email do candidato na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de abril de 2024.